



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0009751-98.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90081/2024 (Doc. SEI nº 6054216)
Ata de Registro de Preços nº:	83/2024 (Doc. SEI nº 6145016)
Contratada:	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6293626 e Doc. SEI nº 6293496)
Objeto:	70 unidades de cafeteira elétrica (Marca Agratto)
Nota de Empenho nº:	1871/2024 (Doc. SEI nº 6219323)
Data de vencimento da obrigação:	10/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega - Quantidades	Valor	Doc. SEI nº
001271	10/01/2025 – 66 unidades	R\$ 11.499,84	6293654
	14/01/2025 – 04 unidades	R\$ 696,96	
	Total	R\$ 12.196,80	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo 66 unidades em 10/01/2025 (Doc. SEI nº **6293541** e Doc. SEI nº **6293568**), e as 04 unidades restantes em 14/01/2025 (Doc. SEI nº **6293626** e Doc. SEI nº **6293654**). Vale acrescentar que também foram fornecidos todos os documentos necessários, conforme Doc. SEI nº **6293626**, Doc. SEI nº **6293496** e Doc. SEI nº **6293654**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/01/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/01/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 14/01/2025, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6293893** e o código CRC **E896BC0C**.

